



Camara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

No. do Protocolo:

Data do Nascimento:

Data da Entrada: 28-12-82

ASSUNTO: Projeto de lei n.º 72/82
Votação de álcool para
a Moto Bonda de P.M.
de Guacuí

AUTUAÇÃO

Aos Viete oitô dias do mês de dezembro de mil
novecentos e setenta e sete, nesta Secretaria,
eu, José Manoel de Cavalari, Secretário, autuo os do-
cumentos que adiante se vêem. Eu, 2.º secretário
o subscrevo e assino.


Secretário



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Guacuí

Procuradoria Geral do Município

Exercício de 1988

Projeto de Lei N. 21

Ementa: Autoriza doação de 300 (trezentos) litros de álcool combustível para a RP 229 e 30 (trinta) litros de gasolina para a Moto Honda 125 LA 068 do DPM de Guacuí.

Data: 23/12/88

Deliberação: _____ **Data:** _____

Lei N. _____ **Data:** _____

Publicação: _____

Obs: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUÍ

Praça João Acacinho, 02 - CEP 29560 - Tel. Secretaria, PBX (027) 553-1493

Estado do Espírito Santo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei nº 72/87 visa atender reivindicações do DPM de nossa cidade, através de solicitação do 2º Sgt. PM Cmt.

A segurança pública - direito do cidadão e dever do Estado - não é responsabilidade do Município mas da União e do Estado Federado.

Entretanto, considerando o bem estar do povo, o qual encontrava-se em polvorosa, antes da vinda dos Policiais Militares para esta cidade, devido aos constantes assaltos a que vinha sendo submetido, é que devemos atender o que foi intentado pelo 2º Sgt. PM, considerando do que após a chegada nesta cidade das 02 (duas) viaturas, o povo já sai às ruas cientes da fiscalização dos Policiais Militares.

O 2º Sgt. PM, solicita a quantia de 1.200 litros de álcool combustível para o abastecimento da RP 227 e 50 litros de gasolina para a Moto Honda 125 LA 068.

Em suas alegações diz que o serviço de prevenção requer que a viatura trafegue durante 24 (vinte e quatro) horas.

Seria de bom alvitre o atendimento do que fora requerido concernente a doação de 1.200 litros de álcool combustível e 50 litros de gasolina, mas sabedores que somos das dificuldades por que essa Prefeitura vem atravessando, e não sendo possível considerar ao que fora requerido no total, solicitamos a doação de 300 litros de álcool combustível e 30 litros de gasolina, mensalmente.

Pelos motivos expostos submetemos à apreciação da Edilidade o Projeto de Lei nº 72/87.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 - CEP. 29560 - Tel. Secretaria, PBX (027) 553-1493

Estado do Espírito Santo

Guaçuí, Paço São Miguel, em 23 de dezembro de 1987.



HELIO FERNANDES RODRIGUES

Prefeito Municipal



Heliana Maria S. Schwartz
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Praça João Acacinho, 02 - CEP 29560 - Tel. Secretaria, PBX (027) 553-1493
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 72/87

AUTORIZA DOAÇÃO DE 300 (TREZENTOS) LITROS DE ALCOOL COMBUSTÍVEL PARA A RP 227 E 30 (TRINTA) LITROS DE GASOLINA PARA A MOTO HONDA 125 LA 068 DO DPM DE GUAÇUÍ.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Senhor HELIO FERNANDES RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar 300 (trezentos) litros de álcool combustível para abastecimento da RP 227 e 30 (trinta) litros de gasolina para a Moto Honda 125 LA 068 do DPM desta cidade, mensalmente, para manutenção da ordem pública.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaçuí, Paço São Miguel, em 23 de dezembro de 1987.

APROVADO

Sala das Sessões

DECRETARIA



HELIO FERNANDES RODRIGUES

Prefeito Municipal

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

POLÍCIA MILITAR

TERCEIRO BATALHÃO

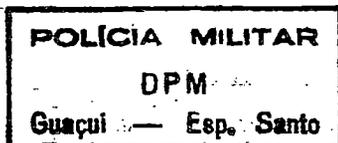
DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE GUAÇUÍ - ES

Guaçuí, 23 de dezembro de 1987.

Do 2º SGT PM - Cmt do DPM - Guaçuí

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de
Guaçuí - ES

Ofício nº. 157/87-DPMG



Assunto:- Combustível para Viaturas
(Solicita)

Sr. Prefeito

Considerando que temos nesta cidade 02 (duas) viaturas trabalhando em prol desta Comunidade, um Fiat Uno (RP 227) e uma Motocicleta Honda 125 (LA 068);

Considerando que a atuação desses veículos vêm reduzindo em larga escala o índice de criminalidade (roubos, furtos, espancamentos, homicídios, etc) que vinham acontecendo;

Considerando que após a vinda dessas viaturas, a população em sua grande massa, sai às ruas com mais confiança, segura de que pode contar com o serviço dos membros que ocupam essas viaturas (Policiais Militares);

Considerando que o serviço realizado é o de Ponto Base (RP 227) e fiscalização e prevenção de delitos através de ronda (Moto LA 068) durante o dia e Patrulhamento Tático Móvel (RP 227) realizado através de rondas noturnas;

Considerando que o serviço de prevenção requer que a viatura trafegue durante 24 horas;

Considerando que a distância percorrida em quilômetros está em torno dos 135 Kms diários, é que:

Venho solicitar de V.Exa. viabilizar que sejam cedidos como doação, para o bom andamento e realização do serviço Policial Militar; a quantia de 1.200 (Um mil e duzentos) litros de álcool e 50 (cinquenta) litros de gasolina, para o RP 227 e Moto LA 068, respectivamente, sem os quais lamentavelmente, tornar-se-á impossível que sejam realizadas rondas preventivas, e em alguns casos repressivas, nas ruas desta Municipalidade, o que a colocará a mercê de delinquentes e criminosos sem escrúpulos.

[Assinatura]
LUIZ FERNANDO AVELAR RODRIGUES
2º SGT PM - RG 10580-7
RG 10550/7
Cmt do D.P.M.

*Ao departamento jurídico para
conhecimento e para elaboração de
Projeto de Lei*

Câmara Municipal de Guacuí

Praça João Acacinho, 02 — CEP 29560 — Telefone PBX (027) 553-1493
Estado do Espírito Santo

05

REGISTRO
Nesta data foram arquivados os documentos referentes ao
COMANDO ESIF nº 72/87
Sala das Sessões 28-12-87
[Signature]
Secretaria

REMESSA
Nesta data remeto o Projeto de Lei nº 72/87
a Assessor Jurídico
Guacuí 28-12-87
[Signature]
Presidente

PARECER

Sr. PRESIDENTE:

SOMOS DE PARÉCER
FAVORÁVEL À APROVAÇÃO
DA MATÉRIA, COMO UMA
FORMA DE AJUDA PARA
QUE POSSAMOS CONTAR
COM UM MELHOR POLI-
CIAMENTO.

28-12-87

[Signature]

Câmara Municipal de Guaçuí

Praça João Acacinho, 02 — CEP 29560 — Telefone PBX (027) 553-1493
Estado do Espírito Santo

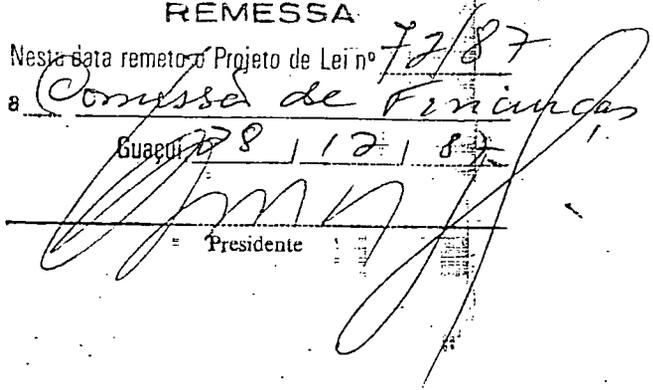
06/87

REMESSA

Nesta data remeto o Projeto de Lei nº 72/87

a Comissão de Finanças

Guaçuí 28/12/87



Presidente

Sr. PRESIDENTE,

SOMOS FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 72/87 CONFORME O DEBATE DE Nº 157/87 DO DPMG DE GUAÇUÍ ENCAMINHADO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL, EXPONDO SUAS NECESSIDADES E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS. CONFORME

SALA DA SESSÃO 28/12/87

